



**AVISO N.º 80/20/SODPGU**

**Notificação**

**Alteração ao loteamento n.º 11/86**

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado, conjugado com o disposto no artigo 17.º do Regulamento de Operações Urbanísticas do Município de Leiria, notificam-se todos os proprietários dos lotes titulados pelo Alvará de Loteamento n.º 551/88, emitido em 05/08/1988, e seu aditamento, para o prédio sito em Alcaidaria, da Freguesia de Milagres, para se pronunciarem por escrito sobre a intenção da sociedade Progepom – Indústria e Comércio, Unipessoal Lda., proprietária do Lote 12, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o n.º 665/19881124, Freguesia de Milagres, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2446, vir a proceder às seguintes alterações:

- Alteração da designação de número de pisos para número de pisos máximo;
- Alteração do índice de implantação para índice máximo de implantação;
- Aumento do índice de implantação (máximo), de 0,19 para 0,38;
- Alteração do polígono máximo de implantação de acordo com planta síntese;
- Redução dos afastamentos:
  - Lateral de 5,00m para 3,00m;
  - Tardoz de 11,50m para 9,52m;

O período de pronúncia decorre pelo prazo de dez dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data da última publicação em jornal e no site do Município de Leiria, podendo o projeto de alterações ser consultado no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, com entrada a partir da Rua Dr. João Soares, todos os dias úteis entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.

Leiria, 14 de julho de 2020.

Por subdelegação – Edital n.º 166/2019

A Vereadora

Rita A. Coutinho

Assinatura Digital Certificada